



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01098 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1978 / 2026

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1978/2026, para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02		SECRET MUN.FAZ.PLAN.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRET MUN.FAZ.PLAN.ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0409		MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	
04.122.0409.2011		MANUT SERV ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00	051	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.698,82
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.698,82</i>
02.06		SECRETARIA MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRET MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2706		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.2706.2091		MANUT TRANSP E ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	084	Material de Consumo	94.198,46
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>94.198,46</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005		ATENC MEDIA ALTA COMPLEX AMB HOSPITALAR	
10.302.1005.2031		MANUT PRESTAÇÃO SERVIÇO CONSÓRCIO PUB	
3.3.93.39.00	130	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.400,98
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.400,98</i>
10.302.1005.2138		MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00	149	Material de Consumo	46.734,38
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>46.734,38</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCACAO-RECURSOS PROPRIOS	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1201.2041		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00	221	Obrigações Patronais	1.508,43
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.508,43</i>
12.361.1211		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1211.2043		MANUTENÇÃO SERV DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	235	Material de Consumo	10.000,00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000,00</i>
02.05		SECRET MUN.TURISMO.CULT.ESP.LAZ.M.AMB.AG	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:01098 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.05.01		SECRET MUN.TURISMO.CULT.ESP.LAZ.M.AMB.AG		
23		Comercio e Servicos		
23.695		Turismo		
23.695.2302		DESENVOLVENDO O POTENCIAL TURISTICO		
23.695.2302.2077		MANUT ATIVIDADES INCENTIVO TURISMO		
3.3.90.39.00	300	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		63.484,77
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>63.484,77</i>
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		VEREDA CULTURAL		
13.392.1301.2070		MANUT ATIVIDADES CULTURAIS/ CS CULTURA		
3.3.90.39.00	310	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		335.098,64
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>335.098,64</i>
TOTAL:			R\$	576.124,48

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

576.124,48

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026